SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 17 de Janeiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO IX | Nº 1984

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM FMAS 001/2019

PORTARIA FMAS Nº 001/2019

Aporé – Goiás, 16 de Janeiro de 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal n°1092/2009, e considerando o Decreto Municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art.1° - Autorizar o Servidor, **Heleno Junior Serafim de Carvalho**, CPF: 021.355.801-71, comissionado no cargo de Gerente de Estradas e Rodagens, designado como motorista, a viajar para Jataí/GO, para levar munícipes no Vapt-Vupt para fazer documentos, conduzindo o Veículo VW Voyage Trendline Placa PRN-3041, com saída marcada para o dia 09/01/2019, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$35,00 (Trinta Reais), descritos da seguinte forma:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove. (16/01/2019)

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Gestora do FMAS

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Jose Roberto Ribeiro de Queiroz
Código Identificador:737DE64C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM FMAS 002/2019

PORTARIA FMAS Nº 002/2019

Aporé – Goiás, 16 de Janeiro de 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal n°1092/2009, e considerando o Decreto Municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art.1° - Autorizar o Servidor, **Sebastião Ferreira**, CPF: 395.006.831-72, motorista lotado no Fundo Municipal de Saúde, a serviço do FMAS, a viajar para Jataí/GO, para levar munícipes para realizar exames médicos especializados, conduzindo o Veículo VW Voyage Trendline Placa PRN-3041, com saída marcada para o dia 16/01/2019, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$35,00 (Trinta Reais), descritos da seguinte forma:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove. (16/01/2019)

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Jose Roberto Ribeiro de Queiroz
Código Identificador:4055A957

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM FMAS 003/2019

PORTARIA FMAS Nº 003/2019

Aporé – Goiás, 16 de Janeiro de 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal n°1092/2009, e considerando o Decreto Municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art.1° - Autorizar o Servidor, **Heleno Junior Serafim de Carvalho**, CPF: 021.355.801-71, comissionado no cargo de Gerente de Estradas e Rodagens, designado como motorista, a viajar para Rio verde/GO, para levar **a adolescente Bruna Taynara Santos Silva e acompanhante para apresentar-se na Congregação das Irmãs Franciscanas de São José**, conduzindo o Veículo VW Voyage

Trendline Placa PRN-3041, com saída marcada para o dia 18/01/2019, onde permanecerá durante todo o dia, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta Reais), descritos da seguinte forma:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove. (16/01/2019)

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Jose Roberto Ribeiro de Queiroz
Código Identificador:D913EA68

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM FMAS 004/2019

PORTARIA FMAS Nº 004/2019

Aporé – Goiás, 16 de janeiro de 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal n°1092/2009, e considerando o Decreto Municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art.1° - Autorizar a Servidora, Maria Zelinda Buranello da Pena, CPF: 576.191.901-04, a serviço do FMAS, a viajar para a cidade de Rio Verde/GO, para acompanhar a adolescente Bruna Taynara Santos Silva para apresentar-se na Congregação das Irmãs Franciscanas de São José, com horário de saída marcado para o dia 18/01/2019, onde permanecerá durante todo o dia e retorno no mesmo dia, devendo a mesma receber os recursos no valor de R$70,00 (Setenta Reais), descritos da seguinte forma:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove. (16/01/2019)

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Jose Roberto Ribeiro de Queiroz
Código Identificador:704DBCB5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
ERRATA Nº 001/2019

ERRATA N° 001

Venho por meio deste, corrigir o texto da portaria de viagem nº 019/2019, de 15 de Janeiro de 2019, do motorista: **ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO**, o qual passou a vigorar a seguinte nomenclatura**.**

Onde-se lê:

TOTALIZANDO O VALOR DE R$ 35,00 (trinta e cinco reais) .

Leia-se:
TOTALIZANDO O VALOR DE R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) .

Aporé-GO,16 de Janeiro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (16/01/2019).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:3FB82E2A

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 007

PORTARIA Nº 007/2019 APORÉ-GO, 16 DE JANEIRO DE 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o Decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Senhor **RENATO SIROTTO CARVALHO**, CPF: 026.868.621-14, Prefeito de Aporé-GO, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO E FUNASA**, com saída no dia **16/01/2019** e retorno previsto para o dia **18/01/2018,** devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 03 Diárias dentro do Estado no valor de R$ 550,00 cada uma, **Com o valor Total de R$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove. (16/01/2019).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:AC29C4B9

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 008

PORTARIA Nº 008/2019 APORÉ-GO, 16 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **FABRICIO DE LIMA SILVA**, CPF: 854.919.771-87, Motorista, realizar viagem a cidade de **Goiânia/GO**, conduzindo o veículo Mitsubishi Pajero, placa PRA-8418, **LEVAR O PREFEITO MUNICIPAL RENATO SIROTTO CARVALHO PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO E FUNASA**, com saída no dia **16/01/2019** e retorno previsto para o dia **18/01/2018,** devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 05 alimentações no valor de R$ 175,00, Despesas com 02 pernoites no Valor R$ 160,00 e Despesa com

Combustível R$ 280,00, **com o valor total de R$ 615,00 (seiscentos e quinze reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove. (16/01/2019).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:FDF6D894

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002.182/2018

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002.182/2018
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO: 182/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 079/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: TRR NIPOBRAS CHAPADÃO GAÚCHO LTDA
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato de fornecimento nº 182/2018 referente a Aquisição de Óleo Diesel S10 e S-500 para pavimentação de diversas ruas no município de Chapadão do Céu GO pelo período de 02 (dois) meses, passando a vigorar do dia 01° de Janeiro de 2019 até o dia 28 de fevereiro de 2019.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:53511384

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001.066/2018

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001.066/2018
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 066/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 024/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: BRUNA DIAS DA SILVA FORNI 23294098855
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato de fornecimento nº 066/2018 para Serviços e Manutenções em Ares Condicionados de diversas Secretarias pelo período de 08 (oito) meses, passando a vigorar do dia 01° de Janeiro de 2019 até o dia 31 de agosto de 2019.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:FE57F8E3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 048/2019

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2018.
O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2018** de 29 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

ANDRESSA FERREIRA DE ALMEIDA

PROFESSOR NÍVEL I – LETRAS (PORTUGUÊS/INGLÊS)

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:1BF8E8DB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2018037621-1

Nº. DO PROCESSO: 2018037621
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: a empresa **ADEMILSON PEREIRA SOUZA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.191.338/0001-54.
OBJETO: Tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e termo final o dia 31 de dezembro de 2019**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 14 de janeiro de 2019.

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA AMORIM
Gestor do FME

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:4090FC10

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2018037621-2

Nº. DO PROCESSO: 2018037621
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: a empresa **ROSALINA MARIA DE MORAES SOUZA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.161.820/0001-70.
OBJETO: Tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e termo final o dia 31 de dezembro de 2019**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo

único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 14 de janeiro de 2019.

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA AMORIM
Gestor do FME

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:962ABD20

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2018037621-3

Nº. DO PROCESSO: 2018037621
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: a empresa **SUPERMERCADO GUIMARÃES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.558.578/0001-11.
OBJETO: Tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e termo final o dia 31 de dezembro de 2019**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 14 de janeiro de 2019.

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA AMORIM
Gestor do FME

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:D24AADE3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2018037621-4

Nº. DO PROCESSO: 2018037621
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: a empresa **D. R. COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.308.251/0001-02.
OBJETO: Tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e termo final o dia 31 de dezembro de 2019**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 14 de janeiro de 2019.

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA AMORIM
Gestor do FME

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:7F09023C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 2016000060

Nº. DO PROCESSO: 2018042582
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: LUCIA HELENA PEREIRA DE SOUZA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 474.703.481-15.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica em enfermagem.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o contrato nº 2016000060, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:21989D13

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 2016002148

Nº. DO PROCESSO: 2018042583
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 349.062.708-32.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica em enfermagem.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o contrato nº 2016002148, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:916AB582

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 2018023763

Nº. DO PROCESSO: 2018042585
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: LUCIMAR BATISTA MARTINS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 990.779.141-53.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica em enfermagem.

DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o contrato nº 2018023763, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B12B5951

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 2018024981

Nº. DO PROCESSO: 2018042587
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: LUCIMAR OLIVEIRA SOUSA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 412.987.721-68.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica em enfermagem.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o contrato nº 2018024981, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:25B759F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 201801902

Nº. DO PROCESSO: 2018042588
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: LUDMILA FELIZARDA DOURADO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 002.163.781-41.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica em enfermagem.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o contrato nº 2018019027, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E2A1D3D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 2017006208

Nº. DO PROCESSO: 2018042593
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: MARIA ANTONIA DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 027.696.741-02.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica em enfermagem.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o contrato nº 2017006208, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C25E9EB9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 2018025994

Nº. DO PROCESSO: 2018042594
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: MARIA DE LOURDES PIMENTEL, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 418.817.451-04.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica em enfermagem.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o contrato nº 2018025994, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E8AE2EE2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 2018032472

Nº. DO PROCESSO: 2018042595
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: MARIA GIRLENE DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 053.037.913-94.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica em enfermagem.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o contrato nº 2018032472, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:166E6F93

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 2018032472

Nº. DO PROCESSO: 2018042502
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: ALTAMIRA BATISTA DE SOUSA TEODORO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 701.434.891-43.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica em enfermagem.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o contrato nº 2017029649, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:85B81C89

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 2016003809

Nº. DO PROCESSO: 2018042497
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: ADALZIMAR TEREZINHA DE CARVALHO CHAVES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 230.224.181-91.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica em enfermagem.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o contrato nº 2016003809, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:24784D3B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 2018013473

Nº. DO PROCESSO: 2018042498
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: ADRIANA FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 013.780.201-38.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica em enfermagem.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o contrato nº 2018013473, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9E7030F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 2018028277

Nº. DO PROCESSO: 2018042503
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: AMANDA GABRIELE SILVA RIBEIRO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 702.600.921-42.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica em enfermagem.

DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o contrato nº 2018028277, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:79807449

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 2018024979

Nº. DO PROCESSO: 2018042504
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: AMANDA VITAL TAVARES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 019.787.851-27.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica em enfermagem.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o contrato nº 2018024979, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FCF037BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 2018025572

Nº. DO PROCESSO: 2018042505
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: ANA MENDONÇA PINA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 549.404.601-00.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica em enfermagem.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o contrato nº 2018025572, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:878F5DA4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 2016000095

Nº. DO PROCESSO: 2018042507
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: ANNELIZE MARTINS DE ALMEIDA E SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 027.658.571-21.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica em enfermagem.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o contrato nº 2016000095, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:94A4C7DA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 2018024476

Nº. DO PROCESSO: 2018042508
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: ARLETE ROSARIO CARVALHO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 009614611-79.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica em enfermagem.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o contrato nº 2018024476, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FF53994B

GABINETE DO GESTOR PUBLICO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019000219

O GESTOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, devidamente designado às suas atribuições nos termos do Decreto nº 336/2016 e no uso das competências a si conferidas;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada visando a contratação de empresa destinada ao fornecimento de gás de cozinha (GLP P-13) e água mineral 20 litros, para atender as necessidades do Centro Administrativo do Município de Mineiros-GO;

CONSIDERANDO que o processo licitatório é devidamente dispensável na forma do art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos, nos casos de aquisição de bens e serviços comuns limitados a R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais);

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE

I - Fica dispensada a licitação nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **PAPA LEGUAS GAS LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 28.507.359/0001-79, com sede na Avenida das Palmeiras, Qd. 35, Lt. 02, Setor José de Oliveira Martins, Mineiros-GO, CEP: 75.830-000, visando o fornecimento de **150 (cento e cinquenta) unidades de gás de cozinha (GLP P-13) e 750 unidades de água mineral galão de 20 litros**, para atender as necessidades do Centro Administrativo Municipal, no valor de **R$ 17.400,00** (dezessete mil e quatrocentos reais), consoante menor orçamento apresentado e nos termos das Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexas aos autos.
II - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, consoante disposto na Declaração de Disponibilidade Financeira, devendo a Secretaria Municipal de Compras e Abastecimento adotar as providências complementares cabíveis destinadas à emissão das notas de empenho pertinente as despesas relacionadas.
III - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.
IV - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal de Mineiros no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 26, *caput*, da lei 8.666/93, e Lei Municipal nº 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos quatorze dias mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (14/01/2019).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal - Decreto nº 336/2016.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:406620B2

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 024, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

Declara a extinção de débitos prescritos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conforme determinação disposta no art. 217 do Código Tributário Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam extintos os débitos tributários relativos à Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, dos Exercícios de **2005/05** a **2007/11**, do contribuinte **HOMERO ERNANI POHLMANN**, inscrito no CPF nº 347.171.619-04, objeto do **CCP nº**. **10885**, legalmente prescritos nos termos dos arts. 208, inciso I e 218, do Código Tributário Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (14/01/2019).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8723BF4E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 002, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a divulgação dos feriados nacionais, municipais, pontos facultativos do ano de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO os feriados nacionais dispostos na Lei Federal nº 662 de 1949, Lei Federal nº 6.802 de 1980, Lei Federal nº 9.093 de 1995, Lei Federal nº 7.466 de abril de 1986, Lei Federal nº 8112 de 1990 e na Lei Federal nº 10.607 de 2002;
CONSIDERANDO os feriados municipais apontados na Lei Municipal nº 256 de 1963;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar os feriados nacionais, feriados municipais e os pontos facultativos do ano de 2019, para os órgãos e Entidades Administrativas, Autárquicas e Fundacionais do Poder Executivo:

DIA/MÊS	SEMANA	EVENTO	QUALIFICAÇÃO
1º de janeiro	Terça-Feira	Confraternização Universal	Feriado Nacional
04 de março	Segunda-Feira	Carnaval	Ponto Facultativo
05 de março	Terça-Feira	Carnaval	Ponto Facultativo
06 de março	Quarta-Feira	Cinzas	Ponto Facultativo até 13h
19 de abril	Sexta-Feira	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
21 de abril	Domingo	Tiradentes	Feriado Nacional
1º de maio	Quarta-Feira	Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional
20 de junho	Quinta-Feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo
07 de setembro	Sábado	Independência do Brasil	Feriado Nacional
12 de outubro	Sábado	N. S. Aparecida/Padroeira do Brasil	Feriado Nacional
28 de outubro	Segunda	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
31 de outubro	Quinta-Feira	Emancipação Política de Mineiros	Feriado Municipal
01 de novembro	Sexta-Feira	Véspera do Dia de Finados	Ponto Facultativo
02 de novembro	Sábado	Dia de Finados	Feriado Nacional
15 de novembro	Sexta-Feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
25 de dezembro	Quarta-Feira	Natal	Feriado Nacional

Art. 2º - Nos dias de feriados e pontos facultativos, os serviços essenciais deverão ser mantidos em funcionamento normal à disposição da sociedade, pelos órgãos e entidades administrativas competentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2019**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (10/01/2019).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:635747C2

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - 2018044225

Nº. DO PROCESSO: 2018044225
CONVENENTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90.
CONVENIADA: o CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL DE MINEIROS - CONSEG, inscrita no CNPJ sob o n° 03.655.409/0001-34.
DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo do convênio n° 2016029858.
DAS ALTERAÇÕES: Conforme condições antevistas no Contrato, ficam modificadas as seguintes cláusulas: sexta, sétima e oitava.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº **2016029858.**
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Município

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:676AF252

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – 2018044227

Nº. DO PROCESSO: 2018044227
CONVENENTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90.
CONVENIADA: o **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL DE MINEIROS - CONSEG**, inscrita no CNPJ sob o n° 03.655.409/0001-34.
DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo do convênio n° 2018000298-2.
DAS ALTERAÇÕES: Conforme condições antevistas no Contrato, ficam modificadas as seguintes cláusulas: sexta, sétima e oitava.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº **2018000298-2.**
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Município

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:CABC377C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – 2018044226

Nº. DO PROCESSO: 2018044226
CONVENENTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90.
CONVENIADA: o **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL DE MINEIROS - CONSEG**, inscrita no CNPJ sob o n° 03.655.409/0001-34.
DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo do convênio n° 2018000298-1.
DAS ALTERAÇÕES: Conforme condições antevistas no Contrato, ficam modificadas as seguintes cláusulas: sexta, sétima e oitava.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº **2018000298-1.**
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Município

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:FEA29F12

PODER EXECUTIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **30 de janeiro de 2019, às 10h (dez horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, **visando à Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de acesso à internet além de locação e manutenção de infraestrutura para interligação de diversos pontos externos que são órgãos pertencentes ao Município de Mineiros.** O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

JUNO SANTOS BARBOSA
Pregoeiro da Comissão Geral de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B7C82D9B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – 2018044221

Nº. DO PROCESSO: 2018044221
CONVENENTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90.
CONVENIADA: o **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL DE MINEIROS - CONSEG**, inscrita no CNPJ sob o n° 03.655.409/0001-34.
DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo do convênio n° 2017007469.

DAS ALTERAÇÕES: Conforme condições antevistas no Contrato, ficam modificadas as seguintes cláusulas: sexta, sétima e oitava.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº **2017007469.**
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Município

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:AAB264AD

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2019000219

Nº. DO PROCESSO: 2019000219
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrita no CNPJ sob n° 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa **PAPA LÉGUAS GÁS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n° 28.507.359/0001-79.
OBJETO: Tem como objeto a aquisição de gás de cozinha e água mineral para o decorrer do exercício de 2019.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e tem como termo final a data do dia **31 de dezembro de 2019.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 14 de janeiro de 2019.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Município

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:9BF7C63F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MINEIROS
DECISÃO Nº 128/2018

PROCESSO Nº 2017021503
INTERESSADO JAILSON CARRIJO CARNEIRO
ASSUNTO ORDEM DE SERVIÇO – FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Trata-se o presente de processo administrativo, no qual a parte não cumpriu com as obrigações de pagamento de ISS-SIMPLES, motivo pelo qual foi lavrado em seu desfavor a Ordem de Serviços, como podemos verificar às folhas 06, e posteriormente a Notificação Fiscal às folhas 31.
Devidamente notificado das inconsistências (fls. 36 - Edital), o contribuinte manteve-se inerte, não apresentando a devida documentação ou apresentando qualquer defesa, conforme Termo de Revelia constante nas fls. 40 e 57.
No momento os autos vieram a PGM para julgamento.
É o relatório.
Em casos como o presente, em que não foi apresentado pelo contribuinte qualquer defesa ou efetuado o pagamento do débito, o art. 252 do Código Tributário Municipal dispõe que o mesmo será considerado revel e o processo prosseguirá. Vejamos:
Art. 252. Decorrido o prazo para impugnação sem que o contribuinte a tenha feito, será ele considerado revel, lavrando-se o respectivo termo e, prestada a informação sobre os antecedentes fiscais, será o processo encaminhado a julgamento, no prazo de 3 (três) dias.
Assim, apesar de devidamente notificado, o contribuinte não apresentou aos autos qualquer impugnação ou defesa, motivo pelo qual tornou-se revel para a Administração Pública Municipal.
Insta ressaltar que os valores apurados de ISS-SIMPLES advém de transferências nos moldes dos art. 41, da Lei Complementar 123/2006, bem como do Comunicado Comitê Gestor do Simples (CGSN/SE nº 10/2017), que transcreve da seguinte forma:
"Informamos que está disponível, na área restrita do portal do Simples Nacional, um novo lote de arquivos com débitos transferidos aos entes federados que possuem convênio com a PGFN"
Assim, considerando os levantamentos realizados pelo departamento de fiscalização, bem como a ausência de Defesa, mesmo devidamente notificada, não apresentou qualquer impugnação ou defesa para que pudéssemos averiguar possível escusa do dever de pagar, decidimos por manter os levantamentos apurados, via de consequência foi providenciada a sua baixa de ofício em 05/10/2017, conforme podemos verificar no seu Espelho Econômico às fls. 46..

S.M.J.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (02/08/2018).

FERNANDO HENRIQUE MARTINS CREMONESE
Procurador do Município
OAB/GO 25.433

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:587BE9E1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MINEIROS
DECISÃO Nº 130/2018

PROCESSO Nº 2017021515
INTERESSADO AROLDO FRANCO DA SILVA FILHO - ME
ASSUNTO ORDEM DE SERVIÇO – FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Trata-se o presente de processo administrativo, no qual a parte não cumpriu com as obrigações de pagamento de ISS-SIMPLES, motivo pelo qual foi lavrado em seu desfavor a Ordem de Serviços, como podemos verificar às folhas 06, e posteriormente a Notificação Fiscal às folhas 55.
Devidamente notificado das inconsistências (fls. 60 - Edital), o contribuinte manteve-se inerte, não apresentando a devida documentação ou apresentando qualquer defesa, conforme Termo de Revelia constante nas fls.69/85.
No momento os autos vieram a PGM para julgamento.
É o relatório.
Em casos como o presente, em que não foi apresentado pelo contribuinte qualquer defesa ou efetuado o pagamento do débito, o art. 252 do Código Tributário Municipal dispõe que o mesmo será considerado revel e o processo prosseguirá. Vejamos:
Art. 252. Decorrido o prazo para impugnação sem que o contribuinte a tenha feito, será ele considerado revel, lavrando-se o respectivo termo e, prestada a informação sobre os antecedentes fiscais, será o processo encaminhado a julgamento, no prazo de 3 (três) dias.
Assim, apesar de devidamente notificado, o contribuinte não apresentou aos autos qualquer impugnação ou defesa, motivo pelo qual tornou-se revel para a Administração Pública Municipal.
Insta ressaltar que os valores apurados de ISS-SIMPLES advém de transferências nos moldes dos art. 41, da Lei Complementar 123/2006, bem como do Comunicado Comitê Gestor do Simples (CGSN/SE nº 10/2017), que transcreve da seguinte forma:
"Informamos que está disponível, na área restrita do portal do Simples Nacional, um novo lote de arquivos com débitos transferidos aos entes federados que possuem convênio com a PGFN"

Assim, considerando os levantamentos realizados pelo departamento de fiscalização, bem como a ausência de Defesa, mesmo devidamente notificada, não apresentou qualquer impugnação ou defesa para que pudéssemos averiguar possível escusa do dever de pagar, decidimos por manter os levantamentos apurados, via de consequência foi providenciada a sua baixa de ofício em 05/10/2017, conforme podemos verificar no seu Espelho Econômico às fls. 76.

S.M.J.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (02/08/2018).

FERNANDO HENRIQUE MARTINS CREMONESE
Procurador do Município
OAB/GO 25.433

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:76C5844B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MINEIROS
DECISÃO Nº 131/2018

PROCESSO Nº 2017021512
INTERESSADO CASA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME
ASSUNTO ORDEM DE SERVIÇO – FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Trata-se o presente de processo administrativo, no qual a parte não cumpriu com as obrigações de pagamento de ISS-SIMPLES, motivo pelo qual foi lavrado em seu desfavor a Ordem de Serviços, como podemos verificar às folhas 06, e posteriormente a Notificação Fiscal às folhas 22.
Devidamente notificado das inconsistências (fls. 26 - Edital), o contribuinte manteve-se inerte, não apresentando a devida documentação ou apresentando qualquer defesa, conforme Termo de Revelia constante nas fls.34/50.
No momento os autos vieram a PGM para julgamento.
É o relatório.
Em casos como o presente, em que não foi apresentado pelo contribuinte qualquer defesa ou efetuado o pagamento do débito, o art. 252 do Código Tributário Municipal dispõe que o mesmo será considerado revel e o processo prosseguirá. Vejamos:
Art. 252. Decorrido o prazo para impugnação sem que o contribuinte a tenha feito, será ele considerado revel, lavrando-se o respectivo termo e, prestada a informação sobre os antecedentes fiscais, será o processo encaminhado a julgamento, no prazo de 3 (três) dias.
Assim, apesar de devidamente notificado, o contribuinte não apresentou aos autos qualquer impugnação ou defesa, motivo pelo qual tornou-se revel para a Administração Pública Municipal.
Insta ressaltar que os valores apurados de ISS-SIMPLES advém de transferências nos moldes dos art. 41, da Lei Complementar 123/2006, bem como do Comunicado Comitê Gestor do Simples (CGSN/SE nº 10/2017), que transcreve da seguinte forma:
"Informamos que está disponível, na área restrita do portal do Simples Nacional, um novo lote de arquivos com débitos transferidos aos entes federados que possuem convênio com a PGFN"
Assim, considerando os levantamentos realizados pelo departamento de fiscalização, bem como a ausência de Defesa, mesmo devidamente notificada, não apresentou qualquer impugnação ou defesa para que pudéssemos averiguar possível escusa do dever de pagar, decidimos por manter os levantamentos apurados, via de consequência foi providenciada a sua baixa de ofício em 05/10/2017, conforme podemos verificar no seu Espelho Econômico às fls. 41.

S.M.J.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (02/08/2018).

FERNANDO HENRIQUE MARTINS CREMONESE
Procurador do Município
OAB/GO 25.433

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:07646706

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MINEIROS
DECISÃO Nº 174/2018

PROCESSO Nº 2018021412
INTERESSADO ANDRÉ PEREIRA SIMÕES
ASSUNTO SUSPENSÃO DE OFÍCIO

Trata-se o presente de processo administrativo, instaurado pelo Departamento de Fiscalização do Município, procedendo a notificação da empresa ANDRÉ PEREIRA SIMÕES (CNPJ 13.768.534/0001-04), cientificando sobre débitos pertinente ao exercício de sua atividade conforme Aviso de Recebimento fls. 10, posteriormente não localizado, foi publicado a sua notificação no Placard (11), e Diário Oficial(fls. 12), inobstante ao ocorrido ainda foi feita a devida vistoria in loco a fim de notificar o mesmo.
Devidamente notificado(a), a empresa se manteve inerte, razão essa que constatou o encerramento e liquidação, verificado o fato, oportunidade que o Fisco procedeu com a suspensão de ofício perante o Município. E em decorrência da ausência de comunicação quanto ao possível encerramento das atividades, procedeu autuação.
No momento os autos vieram a PGM para julgamento.
É o relatório.
Pela ordem, percebe-se que o processo fiscalizatório está pendente de decisão de primeira instância. O que passamos a proferir: Em casos como o presente, em que não foi apresentado pelo contribuinte qualquer defesa ou efetuado o devido pagamento, o art. 252 do Código Tributário Municipal dispõe que o mesmo será considerado revel e o processo prosseguirá, vejamos:
Art. 252. Decorrido o prazo para impugnação sem que o contribuinte a tenha feito, será ele considerado revel, lavrando-se o respectivo termo e, prestada a informação sobre os antecedentes fiscais, será o processo encaminhado a julgamento, no prazo de 3 (três) dias.
Dentro da competência da Secretaria de Fazenda, órgão este responsável pela
Administração Tributária do Município, foi editada a Portaria 07/2018, que dispõe da seguinte forma:
"Art. 1º. DETERMINAR através do setor correspondente, que se realize a suspensão de atividades "De Ofício", das empresas com cadastros inativos, e sem qualquer movimentação financeira, por período superior a um (01) ano."
Inobstante do fato verificado pelo Departamento de Fiscalização, foi dada a devida baixa de ofício, como preceitua o dispositivo acima citado, considerando que a empresa não apresentou qualquer ato de levasse a desconsideração do mesmo.
Portanto, considerando os atos realizados pelo departamento de fiscalização, bem como a competência para tanto, não vemos óbice na suspenção da atividade do requerente com a respectiva autuação e baixa.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (07/12/2018).

FERNANDO HENRIQUE MARTINS CREMONESE
Procurador do Município
OAB/GO 25.433

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:186E705A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MINEIROS
DECISÃO Nº 175/2018

PROCESSO Nº 2017018899
INTERESSADO AGRITEC MANUTENÇÃO AGRICOLA LTDA
ASSUNTO SUSPENSÃO DE OFÍCIO

Trata-se o presente de processo administrativo, instaurado pelo Departamento de Fiscalização do Município, procedendo a notificação da empresa AGRITEC MANUTENÇÃO AGRICOLA LTDA (CNPJ 13.575.067/0002-87), cientificando sobre débitos pertinente ao

exercício de sua atividades, em especificamente sobre o estorno se seus parcelamento, conforme podemos observar às folhas 10, posterior á mesma não apresentou qualquer recurso ou pagamento do débitos, contudo foi lavrado o Termo de Revelia (fls. 17).
Posterior à isto, foram feitas diligencias de forma a localizar o contribuinte, conforme vistoria in loco (fls. 27), bem como notificação via Aviso de Recebimento na sede de sua Matriz (fls. 31). publicado a sua notificação no Placard (32), e Diário Oficial(fls. 33).
Utilizando-se de todos os meios de publicidade o que é notório nos autos. Devidamente notificado(a), a empresa se manteve inerte, razão essa que constatou o encerramento e liquidação, verificado o fato, oportunidade que o Fisco procedeu com a suspensão de ofício perante o Município. E em decorrência da ausência de comunicação quanto ao possível encerramento das atividades, procedeu autuação.
No momento os autos vieram a PGM para julgamento.
É o relatório.
Pela ordem, percebe-se que o processo fiscalizatório está pendente de decisão de primeira instância. O que passamos a proferir: Em casos como o presente, em que não foi apresentado pelo contribuinte qualquer defesa ou efetuado o devido pagamento, o art. 252 do Código Tributário Municipal dispõe que o mesmo será considerado revel e o processo prosseguirá, vejamos:
Art. 252. Decorrido o prazo para impugnação sem que o contribuinte a tenha feito, será ele considerado revel, lavrando-se o respectivo termo e, prestada a informação sobre os antecedentes fiscais, será o processo encaminhado a julgamento, no prazo de 3 (três) dias.
Dentro da competência da Secretaria de Fazenda, órgão este responsável pela
Administração Tributária do Município, foi editada a Portaria 07/2018, que dispõe da seguinte forma:
"Art. 1º. DETERMINAR através do setor correspondente, que se realize a suspensão de atividades "De Ofício", das empresas com cadastros inativos, e sem qualquer movimentação financeira, por período superior a um (01) ano."
Inobstante do fato verificado pelo Departamento de Fiscalização, foi dada a devida baixa de ofício, como preceitua o dispositivo acima citado, considerando que a empresa não apresentou qualquer ato de levasse a desconsideração do mesmo.
Portanto, considerando os atos realizados pelo departamento de fiscalização, bem como a competência para tanto, não vemos óbice na suspenção da atividade do requerente com a respectiva autuação e baixa.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (07/12/2018).

FERNANDO HENRIQUE MARTINS CREMONESE
Procurador do Município
OAB/GO 25.433

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B4316B30

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MINEIROS
DECISÃO Nº 176/2018

PROCESSO Nº 2018021403
INTERESSADO MANUEL GAÚCHO FEITOZA SOBRINHO
ASSUNTO SUSPENSÃO DE OFÍCIO

Trata-se o presente de processo administrativo, instaurado pelo Departamento de Fiscalização do Município, procedendo a notificação da empresa ELEVAR MANUEL GAÚCHO FEITOZA SOBRINHO (CNPJ 03.082.343/0001-63), cientificando sobre débitos pertinente ao exercício de sua atividade conforme publicação no placard do paço municipal (fls. 12) e via edital, conforme podemos verificar ás folhas 13..
Devidamente notificado(a), a empresa se manteve inerte, razão essa que constatou o encerramento e liquidação, verificado o fato, oportunidade que o Fisco procedeu com a suspensão de ofício perante o Município. E em decorrência da ausência de comunicação quanto ao possível encerramento das atividades, procedeu autuação.
No momento os autos vieram a PGM para julgamento.
É o relatório.
Em casos como o presente, em que não foi apresentado pelo contribuinte qualquer defesa ou efetuado a reativação da empresa, assim muito embora o Código Tributário do Município não tenha previsão para suspensão de oficio, o mesmo traz a possibilidade de regulamentação da matéria caso necessário, observe:
"Art.293. Os casos omissos neste Código, dentro da permissibilidade legal, serão dirimidos por Decreto do Executivo ou Ato Normativo expedido pelo Secretário de Finanças."
Dentro da competência da Secretaria de Fazenda, órgão este responsável pela
Administração Tributária do Município, foi editada a Portaria 07/2018, que dispõe da seguinte forma:
"Art. 1º. DETERMINAR através do setor correspondente, que se realize a suspensão de atividades "De Ofício", das empresas com cadastros inativos, e sem qualquer movimentação financeira, por período superior a um (01) ano.
Art. 2º. Faz parte integrante desta, na forma de "ANEXO I" relação das empresas inativas nos moldes do art. 1º desta Portaria.
Inobstante do fato verificado pelo Departamento de Fiscalização, foi dada a devida baixa de ofício, como preceitua o dispositivo acima citado, considerando que a empresa não apresentou qualquer ato de levasse a desconsideração do mesmo.
Insta ressaltar ainda que embora feita as devidas diligências, não foi localizado o contribuinte, de acordo com a observação do próprio Setor de Fiscalização (fls. 10), ao passo em contato com o Setor de Cadastro da Prefeitura de Rio Verde-Go verificamos cadastro do requerente, o que pode ser observado na Certidão Positiva de Débitos e extrato da divida do dito contribuinte junto à dita Municipalidade, importante ainda ressaltar que a Certidão Positiva da cidade de Rio Verde-Go.aponta o mesmo endereço do cadastro no Município de Mineiros-Go (fls. 30)
Assim, levando em consideração as informações intrínsecas nos autos, o simples fato do cadastro do requerente fazer alusão à Cidade de Rio Verde-Go não o desonera da obrigação tributário junto ao Município de Mineiros-Go, visto os registro de expedição de alvará de licença para o mesmo até o exercício de 2010, portanto, recomendamos a exclusão dos débitos posteriores ao dito exercício financeiro.
Em tempo, considerando a existência de Ação de Execução Fiscal em Desfavor do mesmo, sugerimos os remessa dos autos ao Setor de Execução fiscal para providências.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (04/12/2018).

FERNANDO HENRIQUE MARTINS CREMONESE
Procurador do Município
OAB/GO 25.433

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:23B85419

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 7333

Nº Notificação: 7333 Ordem Serviço: 0 Data de Emissão: 04/01/2019

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: MANUEL GAUCHO FEITOZA SOBRINHO

Nome Fantasia: COMERCIAL FEITOSA

Endereço: RUA QUATRO, Qd. , Lt. , Nº. 70, Compl. , PARQUE DOS JATOBAS (MUT.I/III), RIO VERDE - GO - 75909170

CPF / CNPJ: 03.082.348/0001-63

CCP: 19873 Insc. Municipal:

I- Fica o contribuinte acima notificado do Julgamento em Primeira Instância do processo nº. 2018021403, e conforme preceitua o art. 260 do C.T.M: "a decisão conterá relatório resumido do processo, fundamentos legais, conclusão e ordem de intimação". (em anexo cópia da decisão).

Fica ainda o contribuinte ciente que de acordo com o art. 264 do CTM alterado, que da decisão de Primeira Instância caberá recurso voluntário à Junta de Recursos Fiscais, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da ciência da intimação.

Data: 04/01/2019

Emitido Por:
LIVIA APARECIDA TEODORO SILVA
Fiscal de Arrecadação - Mat. 5234

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4EC45CCC

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 7332

Nº Notificação: 7332 Ordem Serviço: 0 Data de Emissão: 04/01/2019

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: CPF / CNPJ:
AROLDO FRANCO DA SILVA FILHO - ME 04.353.912/0001-06
Nome Fantasia: CCP: Insc. Municipal:
TROPICAL LAVACAR 12459 3007
Endereço: Fone:
Qd. 122, Lt. 06, Nº. , Compl. , MINEIROS - GO - 75830000 6436612267

I- Fica o contribuinte acima notificado do Julgamento em Primeira Instância do processo nº. 2017021515, e conforme preceitua o art. 260 do C.T.M: "a decisão conterá relatório resumido do processo, fundamentos legais, conclusão e ordem de intimação". (em anexo cópia da decisão).

Fica ainda o contribuinte ciente que de acordo com o art. 264 do CTM alterado, que da decisão de Primeira Instância caberá recurso voluntário à Junta de Recursos Fiscais, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da ciência da intimação.

Data: 04/01/2019

Emitido Por:
LIVIA APARECIDA TEODORO SILVA
Fiscal de Arrecadaçã - Mat. 5234

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:71AAB83C

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 7331

Nº Notificação: 7331 Ordem Serviço: 0 Data de Emissão: 04/01/2019

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: CPF / CNPJ:
C.S.A ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA -ME 18.295.606/0001-67
Nome Fantasia: CCP: Insc. Municipal:
C.S.A ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO 55137
Endereço: Fone:
OITAVA AVENIDA, Qd. 01, Lt. 04, Nº. ', Compl. , SETOR AEROPORTO, - GO - 75833120, Ap. , 6436618254

I- Fica o contribuinte acima notificado do Julgamento em Primeira Instância do processo nº. 2017021512, e conforme preceitua o art. 260 do C.T.M: "a decisão conterá relatório resumido do processo, fundamentos legais, conclusão e ordem de intimação". (em anexo cópia da decisão).

Fica ainda o contribuinte ciente que de acordo com o art. 264 do CTM alterado, que da decisão de Primeira Instância caberá recurso voluntário à Junta de Recursos Fiscais, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da ciência da intimação.

Data: 04/01/2019

Emitido Por:
LIVIA APARECIDA TEODORO SILVA
Fiscal de Arrecadação - Mat. 5234

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5437B4DB

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 7330

Nº Notificação: 7330 Ordem Serviço: 0 Data de Emissão: 03/01/2019

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome / Razão Social:
JAILSON CARRIJO CARNEIRO
Nome Fantasia:
PAPELAR
Endereço:
AV.ANTONIO CARLOS PANIAGO, Qd. 13, Lt. 10, Nº. 18, Compl. , SETOR 31 DE OUTUBRO, MINEIROS - GO - 75835001
CPF / CNPJ:
12.598.424/0001-89
CCP: Insc. Municipal:
38268 7408

I- Fica o contribuinte acima notificado do Julgamento em Primeira Instância do processo nº. 2017021503, e conforme preceitua o art. 260 do C.T.M: "a decisão conterá relatório resumido do processo, fundamentos legais, conclusão e ordem de intimação". (em anexo cópia da decisão).

Fica ainda o contribuinte ciente que de acordo com o art. 264 do CTM alterado, que da decisão de Primeira Instância caberá recurso voluntário à Junta de Recursos Fiscais, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da ciência da intimação.

Data: 03/01/2019

Emitido Por:
LIVIA APARECIDA TEODORO SILVA
Fiscal de Arrecadação - Mat. 5234

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:78E4E2A1

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 7329

Nº Notificação: 7329 Ordem Serviço: 0 Data de Emissão: 03/01/2019

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: CPF / CNPJ:
AGRITEC MANUTENCOES AGRICOLAS LTDA - ME 13.575.067/0002-87
Nome Fantasia: CCP: Insc. Municipal:
AGRITEC MANUTENCOES AGRICOLAS 67496
Endereço: Fone:
AV.ANTONIO CARLOS PANIAGO, Qd. , Lt. , Nº. 7, Compl. , SETOR PECUARIA, MINEIROS - 6436720862
GO - 73836196, Ap. , Bl.

I- Fica o contribuinte acima notificado do Julgamento em Primeira Instância do processo nº. 2017018899, e conforme preceitua o art. 260 do C.T.M: "a decisão conterá relatório resumido do processo, fundamentos legais, conclusão e ordem de intimação". (em anexo cópia da decisão).

Fica ainda o contribuinte ciente que de acordo com o art. 264 do CTM alterado, que da decisão de Primeira Instância caberá recurso voluntário à Junta de Recursos Fiscais, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da ciência da intimação.

Data: 03/01/2019

Emitido Por:
LIVIA APARECIDA TEODORO SILVA
Fiscal de Arrecadação - Mat. 5234

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:52ABCD2D

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 7328

Nº Notificação: 7328 Ordem Serviço: 0 Data de Emissão: 03/01/2019

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: CPF / CNPJ:
ANDRE PEREIRA SIMOES 13.768.534/0001-04
Nome Fantasia: CCP: Insc. Municipal:
SEL - SERVIÇOS ELETROMECANICOS E LOCAÇOES 43810 7807
Endereço: Fone:
Qd. , Lt. , Nº. 53, Compl. CASA 3, MINEIROS - GO - 75830000 6499413325

I- Fica o contribuinte acima notificado do Julgamento em Primeira Instância do processo nº. 2018021412, e conforme preceitua o art. 260 do C.T.M: "a decisão conterá relatório resumido do processo, fundamentos legais, conclusão e ordem de intimação". (em anexo cópia da decisão).

Fica ainda o contribuinte ciente que de acordo com o art. 264 do CTM alterado, que da decisão de Primeira Instância caberá recurso voluntário à Junta de Recursos Fiscais, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da ciência da intimação.

Data: 03/01/2019

Emitido Por:
LIVIA APARECIDA TEODORO SILVA
Fiscal de Arrecadação -Mat. 5234

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:539D3AAC

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - 2018044111

Nº. DO PROCESSO: 2018044111
CONVENENTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONVENIADA: a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MINEIROS - APAE**, inscrita no CNPJ sob o n° 00.079.020/0001-08.
DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo do convênio n° 2016000243.
DAS ALTERAÇÕES: Conforme condições antevistas no Contrato, ficam modificadas as seguintes cláusulas: sexta, nona e décima.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº **2016000243.**
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO VIEIRA DE CARVALHO
Gestor do SAAE

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:E7C9C4D2

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2018

Republicado e retificado

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - SAAE, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **30 de janeiro de 2019**, às **09h(novehoras)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço GLOBAL, **visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realização de análise físico-químicas e microbiológicas em amostras de água, de acordo com as especificações do termo de referência para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Mineiros – SAAE.** O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br.
Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

JUNO SANTOS BARBOSA
Presidente da Comissão Geral de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:92D51DDC

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

O SERVIÇO AUTÔNOMODE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - SAAE, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **30 de janeiro de 2019**, às **09:30h (nove horas e trinta minutos)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP**, tipo menor preço por item, **visando à aquisição de material hidráulico para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Mineiros – SAAE na conclusão da estação de tratamento de esgoto (itens frustrados PP 123/2018).** O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

JUNO SANTOS BARBOSA
Presidente da Comissão Geral de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F0148E88

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 02-036/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 02-036/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: JEOVÁ PEREIRA LEMES.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 036/2017.

VALOR GLOBAL: R$ 4.700,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/11/2018 À 31/12/2018
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 16 DE JANEIRO DE 2019

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:DB3EDC4F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03-036/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03-036/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: JEOVÁ PEREIRA LEMES.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 036/2017.
VALOR GLOBAL: R$ 23.500,00 (VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 02/01/2019 À 31/10/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 16 DE JANEIRO DE 2019

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:0C67FF57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03-034/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03-034/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: HELIO BICUDO DA ROCHA - MEI.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 034/2018.
VALOR GLOBAL: R$ 1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 15/12/2018 À 31/12/2018
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 128/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 16 DE JANEIRO DE 2019

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:EECB5D8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-193/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-193/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: MARIA ROSANIRA BASTOS PEREIRA - MEI.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA 30 DE JUNHO DE 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 02/01/2019 À 30/06/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2018
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 16 DE JANEIRO DE 2019

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:624CBDFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 05-018/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 05-018/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: JOSÉ PIRES DE MOURA - MEI.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA 28 DE FEVEREIRO DE 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 1.874,00 (UM MIL OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).
VIGÊNCIA: 02/01/2019 À 28/02/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 16 DE JANEIRO DE 2019

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:DD0D6BBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 003-228/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 003-228/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: BEATRIZ SARDINHA LEITE VIEIRA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA 31 DE AGOSTO DE 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 02/01/2019 À 31/08/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 16 DE JANEIRO DE 2019

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:034838F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 02-063/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 02-063/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: ANDRIELA DE SOUZA LEMES - MEI.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA 30 DE JUNHO DE 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 6.300,00 (SEIS MIL E TREZENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 02/01/2019 À 30/06/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 277/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 16 DE JANEIRO DE 2019

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:75CBAC0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-230/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-230/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: CARMO GOMES DO PRADO.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA 30 DE JUNHO DE 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 02/01/2019 À 30/06/2019
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 16 DE JANEIRO DE 2019

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:0570FFA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 02-116/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 02-116/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: LUCILÉIA RAFAEL RODRIGUES - MEI.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA 31 DE MAIO DE 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 6.250,00 (SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 02/01/2019 À 31/05/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 251/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 16 DE JANEIRO DE 2019

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:7F1EE86D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03-153/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03-153/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: JOSANIRA NOGUEIRA BOAVENTURA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA 30 DE SETEMBRO DE 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 26.100,00 (VINTE E SEIS MIL E CEM REAIS).
VIGÊNCIA: 02/01/2019 À 30/09/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 055/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 16 DE JANEIRO DE 2019

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:20E9911D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 006/2019. Licitação Dispensa de Licitação (Art. 24, Lei 8.666/93). **Objeto**: aquisição de forma emergencial de medicamentos, destinados a atender decisões liminares, desta municipalidade. **Valor Total:** R$ 11.839,62. **Vigência:** 16/01 a 14/06/2019. **Recursos: Dotações Orçamentárias**:06.0601.10.301.1106.2194-339032 – Fonte: 102 – Recurso Financeiro: 60. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO. **Contratada**: **DSJ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**. **Data**: 16/01/2019. **Signatário (contratante)**: Aretusa Gonçalves Silva, Gestora do FMS.

Acreúna-GO, 16 de Janeiro de 2019.

ARETUSA GONÇALVES SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:033EFA17

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 007/2019. Licitação Dispensa de Licitação (Art. 24, Lei 8.666/93). **Objeto**: aquisição de forma emergencial de medicamentos, destinados a atender decisões liminares, desta municipalidade. **Valor Total:** R$ 4.765,80. **Vigência:** 16/01 a 14/06/2019. **Recursos: Dotações Orçamentárias**:06.0601.10.301.1106.2194-339032 – Fonte: 102 – Recurso Financeiro: 60. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO. **Contratada**: **MARTINS DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**. **Data**: 16/01/2019. **Signatário (contratante)**: Aretusa Gonçalves Silva, Gestora do FMS.

Acreúna-GO, 16 de Janeiro de 2019.

ARETUSA GONÇALVES SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:1B3F9BC9

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 008/2019. Licitação Dispensa de Licitação (Art. 24, Lei 8.666/93). **Objeto**: aquisição de forma emergencial de medicamentos, destinados a atender decisões liminares, desta municipalidade. **Valor Total:** R$ 26.675,22. **Vigência:** 16/01 a 14/06/2019. **Recursos: Dotações Orçamentárias**:06.0601.10.301.1106.2194-339032 – Fonte: 102 – Recurso Financeiro: 60. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO. **Contratada**: **MONTE CRISTO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI ME**. **Data**: 16/01/2019. **Signatário (contratante)**: Aretusa Gonçalves Silva, Gestora do FMS.

Acreúna-GO, 16 de Janeiro de 2019.

ARETUSA GONÇALVES SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:1D2999FC

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 009/2019. Licitação Dispensa de Licitação (Art. 24, Lei 8.666/93). **Objeto**: aquisição de forma emergencial de medicamentos,

destinados a atender decisões liminares, desta municipalidade. **Valor Total:** R$ 10.004,64. **Vigência:** 16/01 a 14/06/2019. **Recursos: Dotações Orçamentárias**:06.0601.10.301.1106.2194-339032 – Fonte: 102 – Recurso Financeiro: 60. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO. **Contratada**: **PRÓ REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COMÉSTICOS EIRELI ME**. **Data**: 16/01/2019. **Signatário (contratante)**: Aretusa Gonçalves Silva, Gestora do FMS.

Acreúna-GO, 16 de Janeiro de 2019.

ARETUSA GONÇALVES SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:041565C5

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 181/2018. Licitação Pregão Presencial 010/2018. **Objeto**: fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar para atender as necessidades das escolas e creches do Município**. Valor Total:** R$ 7.102,00. **Vigência:** 21/12/2018 a 18/04/2019. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 0334.12.306.1144.2305-339030 – Fonte 100 (R$ 3.551,00); 0334.12.306.1144.2306-339030 – Fonte 100 (R$ 2.485,70); 0334.12.306.1144.2307-339030 – Fonte 100 (R$ 1.065,30). **Contratante**: O Município de Acreúna GO. **Contratada**: **ZAMBI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**. **Data**: 21/12/2018. **Signatário (contratante)**: Edmar Oliveira Alves Neto Prefeito Municipal.

Acreúna-GO, 21 de Dezembro de 2018.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:43C65E74

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2018

CONTRATANTE: O Município de Acreúna GO. **CONTRATADA: ELETROLED INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO EIRELI**. **Objeto:** Acrescer prazo do contrato primitivo, de fornecimento de materiais elétricos na instalação da rede elétrica da Avenida Miguel Gomes Sobrinho, para melhor atender a segurança de toda a população. **Vigência:** 01/01/2019 a 01/03/2019. **Valor Total:** R$ 121.328,00. **Dotação Orçamentária:** 0331.15.452.1154.2170-339030 – Fonte 117 Recurso Financeiro – 63 (R$ 2.090,00); 0301.15.452.1154.2170-339030 – Fonte 100 Recurso Financeiro – 17 (R$ 119.238,00). **Assinatura:** 20/12/2018. **SIGNATÁRIO:** Prefeito Municipal Edmar Oliveira Alves Neto.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:9653D31A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2016

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO. **CONTRATADA**: **PRODATA INFORMATICA LTDA. OBJETO**: Acrescer prazo e, consequentemente, o valor global do contrato primitivo fornecimento e implantação e manutenção continuada de Sistema Integrado de Gestão Pública, compreendendo a locação mensal de uso sem limite de usuários, conversão da base de dados e manutenção adaptativa e corretiva no caráter legal, no município de Acreúna-GO; **Vigência:** 01/01 a 30/09/2019. **Valor Total Acrescido:** R$ 135.000,00. **Dotações Orçamentárias:** 0302.04.112.4020.2006 – 339039 – Fonte de Recurso 100. **Assinatura:** 21/12/2018**. Signatário (Contratante)**: Prefeito Municipal Edmar Oliveira Alves Neto.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:E27E1A9E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2018

CONTRATANTE: O Município de Acreúna - Go. **CONTRATADO: GABRIEL SILVÉRIO DE OLIVEIRA SANTANA**. **Objeto:** Acrescer prazo e, consequentemente, do valor global do contrato primitivo, de locação de imóvel residencial e comercial, situado a Avenida São Felipe Quadra 104 Lote P – Centro, destinado a instalação e funcionamento da Delegacia de Polícia Civil do Município de Acreúna GO. **Vigência:** 01/01/2019 a 31/12/2019. **Valor Total Acrescido:** R$ 22.380,00. **Dotação Orçamentária:** 0334.12.122.4000.2331-339036, Fonte de Recurso – 100, Recurso Financeiro – 17. **Assinatura:** 21/12/2018. **Assinam:** Prefeito Municipal Edmar Oliveira Alves Neto, contratante e o Sr. Gabriel Silvério de Oliveira Santana, contratado

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:DEC55AC4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus, Estado de Goiás. No uso de suas atribuições legais e Constitucionais:.

RESOLVE:

1º Homologar o ***EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO*** de nº. 001/2018, de 05 de março de 2018 destinadas a:

Contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade de interesse público no Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus-GO, no programa Criança Primeira Infância/Criança Feliz e no Plano de Desenvolvimento Sócio Territorial (PSDT) inserido pelo Programa Minha Casa Minha Vida no Residencial Luís Carlos de Oliveira no Município de Bom Jesus-GO, sendo 01(um)profissional de nível superior para atuação como coordenador do Programa Primeira Infância no SUAS/Programa Criança Feliz, 03 (três) técnicos de nível médio para o Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz e no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), 01 (um) profissional de nível superior para atuação como responsável pelo plantão social e execução do PSDT, 01(um) profissional de nível superior para atuação como responsável pelo planejamento e coordenação pedagógica dos grupos atendidos pelo plantão social do PSDT; 01 (um) técnico de nível médio para execução de atividades no PSDT."

2º - Determinar a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS – GO a expedição de autorização para cumprimento do Termo de Homologação.

3º - Ao Departamento de orçamento e Contabilidade para emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado de Goiás, 16 de janeiro de 2019.

VALDIVINO SILVESTRE
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:CABE3C32

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 001/2019

MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO - EDITAL N.º 001/2019

O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES/GO, informa, que realizará no dia **05/02/2019**, às **09h**, licitação na mod. menor preço global, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, EM FORMA DE EMPREITADA GLOBAL, PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES-GO.** Maiores informações, Av. Campos Verdes, Centro – Campos Verdes – GO, Fone 62 3351-6512, no horário de expediente. Site: www.camposverdes.go.gov.br e e-mail licitacaocamposverdes@gmail.com .

Campos Verdes, 16/01/2019.

Publique-se.

JOSÉ DOS REIS DA SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Wendell Valente Almeida
Código Identificador:37AAD47F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO 029/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2019
Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação n° 010/2019

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ n° 10.842.697/0001-00, com sede administrativa situada na Praça Cívica, N° 01, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, representado pelo Sr. **JONATAN HENRIQUE DE SOUZA**, brasileiro, casado, agente político, inscrito (a) no CPF n°023.076.821-04.
Contratado:	**MICHEL BRUNO DA COSTA-ME, inscrita no CNPJ sob o n°** 11.946.288/0001-08**,** sediada em Caiapônia, na Rua João José Cardoso, n° 418, Qd02, Lt19, Setor Norte, CEP: 75850-000**,** Estado de Goiás, neste ato representado pelo seu proprietário Sr. MICHEL BRUNO DA COSTA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 12287751, SSP-MG e inscrito no CPF n° 056.260.876-13.
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa a aquisição de materiais de informática (Toners e Cartuchos) para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 1.385,00 (Um mil trezentos e oitenta e cinco reais).**
Dotação:	**MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL** **05 0507 10 301 2037 2006 339030 (102) 201902014** **PREVENÇÃO CONTR. DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS** **05 0507 10 301 0701 2038 339030 (114) 20190206** **MANUTENÇÃO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA- PSF** **05 0507 10 301 0701 2036 339030 (102) 20190206**
Data da assinatura:	11/01/2019
Prazo de vigência:	11/01/2019 a 31/12/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, 11 de janeiro de 2019.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:4DE8431A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 030/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2019

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação n° 011/2019

Contratante:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ n° 24.858.102/0001-00, com sede administrativa situada na Praça Cívica, N° 01, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, representado pela Gestora Municipal Sr.ª SONIA APARECIDA SOUSA BUENO, brasileira, casada, Funcionária Pública, inscrito (a) no CPF n° 625.921.491-04.
Contratado:	**MICHEL BRUNO DA COSTA-ME,** inscrita no CNPJ sob o n° 11.946.288/0001-08, sediada na Rua João José Cardoso, nº 418, Qd. 02, Lt.19, Setor Norte, município de Caiapônia, Estado de Goiás, CEP: 75850-000, neste ato representado pelo seu proprietário Sr. Michel Bruno da Costa, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 12287751 SSP-MG e inscrito no CPF n° 056.260.876-13.
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa a aquisição de materiais de informática (Toners e Cartuchos) para manutenção da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 3.174,00 (Três mil cento e setenta e quatro reais).**
Dotação:	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** **02 0201 04 122 0201 2006 339030 (100) 20190038** **MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS** **02 0203 04 122 0301 2008 319030 (100) 20190058**
Data da assinatura:	11/01/2019
Prazo de vigência:	11/01/2019 a 31/12/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, 11 de janeiro de 2019.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:4F808878

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 031/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2019
Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação n° 011/2019

Contratante:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ n° 24.858.102/0001-00, com sede administrativa situada na Praça Cívica, N° 01, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, representado pela Gestora Municipal Sr.ª SONIA APARECIDA SOUSA BUENO, brasileira, casada, Funcionária Pública, inscrito (a) no CPF n° 625.921.491-04.
Contratado:	**SPEED COMPUTADORES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 08.209.050/0001-95, sediada na Rua Esmerindo Pereira, nº 762, centro, CEP 76200-000, município de Iporá, Estado de Goiás, CEP: 76200-000, neste ato representado pelo seu administrador Cristiano Silva Godoi, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade n° 4476372 DGPC-GO e inscrito no CPF n° 943.816.311-53.
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa a aquisição de materiais de informática (Toners e Cartuchos) para manutenção da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 882,00 (Oitocentos e oitenta e dois reais).**
Dotação:	**MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO** **02 0201 04 122 0101 2005 339030 (100) 20190023**
Data da assinatura:	11/01/2019
Prazo de vigência:	11/01/2019 a 31/12/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o

extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, 11 de janeiro de 2019.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:75C6D9E9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 032/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº032/2019
Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação n° 011/2019

Contratante:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ n° 24.858.102/0001-00, com sede administrativa situada na Praça Cívica, N° 01, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, representada pela Gestora Municipal Sr.ª SONIA APARECIDA SOUA BUENO, brasileira, casada, Funcionária Pública, inscrito (a) no CPF n° 625.921.491-04.
Contratado:	**MEGA COMERCIO DE TONNER E PAPELARIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 24.952.998/0001-92**,** sediada em Iporá na Av. Caiapo, n° 1051, Centro, CEP: 76200-000**,** Estado de Goiás, neste ato representado pelo seu administrador Sr. ALEXANDRE DE SOUSA OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 4688987 DGPC-GO e inscrito no CPF n° 004.228.541-07**.**
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa a aquisição de materiais de informática (Toners e Cartuchos) para manutenção de diversos setores da prefeitura Municipal Palestina de Goiás.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 1.540,00 (Um mil quinhentos e quarenta reais).**
Dotação:	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** **02 0201 04 122 0201 2006 339030 (100) 20190038**
Data da assinatura:	**11/01/2019**
Prazo de vigência:	**11/01/2019 a 31/12/2019**

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, 11 de janeiro de 2019.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:2F025EAB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 033/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2019

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação n° 012/2019

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIAS**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, utilizando o CNPJ da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás sob o n° 24.858.102/0001-00, com sede administrativa situada na Praça Cívica, N° 01, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, representado pela Sr. Luciene Benjamim Silva Guimarães, brasileira, casada, Funcionaria Pública, inscrito (a) no CPF n°431.212.411-68.
Contratado:	**SPEED COMPUTADORES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n°** 08.209.050/0001-95**,** sediada em Iporá na Rua Esmerindo Pereira, n° 762, Centro, CEP: 76200-000**,** Estado de Goiás, neste ato representado pelo seu administrador Sr. CRISTIANO SILVA GODOI, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade n° 4476372 DGPC-GO e inscrito no CPF n° 943.816.311-53**.**
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa a aquisição de materiais de informática (Toners e Cartuchos) para manutenção do Fundo Municipal de Educação de Palestina de Goiás.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 3.004,00 (Três mil e quatro reais).**
Dotação:	**MANUTENÇÃO DA ESCOLA CRECHE** 08 080 12 365 0503 2018 339030 (101) 20190355
Data da assinatura:	11/01/2019
Prazo de vigência:	11/01/2019 a 31/12/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, 11 de janeiro de 2019.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:0104EF8A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO Nº 001/2018

RESOLUÇÃO Nº 001/2018

Goiânia, 11 de dezembro de 2018.

> "Estima as receitas e fixa as despesas do Consórcio 3 Rios para o exercício de 2019 e da outras providências."

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INERMUNICIPAL 3 RIOS, no uso de suas atribuições, faz saber que a assembléia geral aprovou e eu presidente sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica aprovado para o exercício financeiro de 2016, o Orçamento Geral do Consócio Intermunicipal 3 Rios, discriminado pelos anexos e quadros, que estimam as Receitas e fixam as Despesas em R$ 3.182.875,90 (três milhão, cento e oitenta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa centavos).

ARTIGO 2º - As receitas serão realizadas, parte mediante a transferências dos municípios através de contratos de rateio e parte por transferência de recursos de convênios firmados entre o consórcio e o governo Federal (união), com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS PREVISTAS

I - RECEITAS CORRENTES---- -----2.182.875,90

TRASFERÊNCIAS CORRENTES ----------2.182.875,90

II - RECEITA DE CAPITAL------1.000.000,00

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO

Transferências de recursos da União ao CM3R------1.000.000,00

TOTAL -----3.182.875,90

ARTIGO 3º - As despesa serão realizadas na forma dos anexos e quadros que compõem a presente lei, de conformidade com o desdobramento a seguir:

I - DESPESAS DISCRIMINADAS POR ÓRGÃOS

MANUTENÇÃO DAS ATIV. CONSÓRCIO TRÊS RIOS**------** 332.876,00

AQUISIÇÃO DE ÁREA/CONST. ATERRO SANITÁRIOS------- 2.849.999,90

TOTALGERAL------ --- 3.182.875,90

II - DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES ----------555.715,65

DESPESAS DE CAPITAL----------2.627.160,25

TOTAL---------- 3.182.875,90

III - DESPESAS DISCRIMINADAS POR FUNÇÕES

04 – ADMINISTRAÇÃO--------- 3.182.875,90

TOTAL ----------3.182.875,90

ARTIGO 5º - A presidência do Consórcio intermunicipal 3 Rios, no interesse da Administração, poderá abrir, na vigência deste Orçamento os Créditos Suplementares que se fizeram necessários, mediante utilização dos recursos definidos nos itens I, II e III dos parágrafos PRIMEIRO, SEGUNDO E QUARTO do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 até o limite de 70% (Setenta por cento) do total das despesas fixadas nesta Lei para atender a insuficiência das dotações orçamentárias dos órgãos da Administração, podendo ser remanejado entre o Poder Executivo e Fundos Municipais e também o Poder Legislativo.

ARTIGO 6º - O saldo orçamentário das despesas constantes das fichas do Orçamento de 2019, serão corrigidos mensalmente, no primeiro dia de cada mês, de acordo com a variação do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor). Caso este índice seja extinto, será utilizado o índice substituto determinado pelo Governo Federal, mantendo-se o princípio do equilíbrio orçamentário.

ARTIGO 7º - As despesas constantes neste orçamento, destinadas a aquisição de áreas e construção dos aterros sanitários, serão rateadas aos municípios consorciados assim que for liberado a licença ambiental para aquisição das áreas.

ARTIGO 8º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1.º janeiro de 2019 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal 3 Rios, estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2018.

Consorcio Intermunicipal de Desenv. Regiaonal Três Rios
JOSÉ DE SOUSA CUNHA
Presidente

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:46DEF9B5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 004/2019

A Prefeitura Municipal de Rialma/Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **30.01.2019,** a partir das **08h30min**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade PREGÃO (Pregão Presencial) tipo maior percentual de desconto por item, com vistas à **Aquisição parcelada de medicamentos éticos, similares e genéricos constantes na tabela Unitex, para atendimento de aviamento de receitas médica, objetivando o atendimento de pacientes beneficiários de Mandato Judicial, de Requisição do Ministério Publico e os de Urgência, visando garantir o atendimento emergencial à patologias graves que coloque em risco a vida dos pacientes atendidos pelo Município de Rialma - GO, durante o exercício de 2019.** O Edital e Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Av. Pedro Felinto Rêgo, n.° 780, Setor Rialma II, Rialma – GO, fone (062) 3397-1555, no horário de expediente e/ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 16 de janeiro de 2019.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:22983951

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO Nº 01 - EDITAL CONCURSO PÚBLICO 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO Nº 01

EDITAL 001/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D´ALIANÇA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Goiás, nº 629, CEP 73760-000, São João d'Aliança - Goiás, considerando a homologação do resultado do Concurso Público n° 001/2018, para provimento de vagas do quadro permanente do Pessoal, CONVOCA os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observados as seguintes condições:

1 - Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta Publicação, na Prefeitura de São João d'Aliança, localizada na Rua Goiás, nº 629, CEP 73760-000, no horário das 9h às 11h e 14h às 17h no setor de Recursos Humanos (RH), para apresentação e entrega dos seguintes documentos originais e cópia simples:

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Cédula de identidade (RG);
d) Título de Eleitor com certidão eleitoral para fins de comprovação de regularidade junto à Justiça Eleitoral (não serão aceitos comprovantes de voto);
e) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
f) Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
g) Certidão de Nascimento ou cédula de identidade (RG) dos filhos;
h) Caderneta de Vacinação dos filhos com até 14 (quatorze) anos de idade;
i) Diploma de Conclusão do Curso, conforme solicitado no requisito mínimo, devidamente registrado pelo Ministério da Educação ou por outro órgão com delegação para tal. O documento de escolaridade que for representado por declaração, certidão, atestado e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso deverão ser acompanhados, OBRIGATORIAMENTE, do respectivo histórico escolar. A

declaração e o histórico escolar deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento;

j) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal ou Declaração de Isento;

l) Comprovante de Residência emitido há, no máximo, 3 (três) meses, constando CEP;

m) Registro no respectivo Conselho de Classe, se solicitado nos requisitos mínimos, mediante apresentação de certidão de registro e quitação;
n) Para empregados que exerceram cargo ou função pública, cópia da Portaria, ou documento equivalente, que comprove a exoneração do respectivo cargo ou função pública;

o) 01 (uma) foto3x4 tirada, no máximo, há 1 (um) ano;
p) Atestado de Antecedentes Criminais;

q) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), se solicitado nos requisitos mínimos do cargo;
r) Comprovante de grupo sanguíneo e fator RH;

s) Comprovante de regularização/atualização do Cadastro Nacional de informações Sociais (CNIS), junto à Previdência Social;
t) Declaração de que não é aposentado por invalidez

2 – No ato da entrega dos documentos relacionados no item anterior o Departamento de Recursos Humanos, agendará e indicará o local e data para realização dos exames médicos pré-admissionais.

2.1 – A data da realização dos exames poderá ser redesignada, mediante a apresentação de requerimento com justificativa a ser apreciada pela Administração Pública.

2.2 - O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de São João d'Aliança convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

3. Após análise da documentação e comprovação, mediante inspeção médica de que o candidato goza de boa saúde, estando fisicamente apto ao exercício do cargo, este será nomeado para posse no cargo para o qual foi aprovado.

4. No prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do DECRETO DE NOMEAÇÃO no Diário Oficial do Município, o candidato nomeado deverá comparecer à sede da Prefeitura para posse.

5. No prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da POSSE o candidato deverá comparecer ao local de lotação para entrar em exercício.

São João d´Aliança - GO, 16 de janeiro de 2019.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita Municipal
São João D´Aliança – GO

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

INSCRICAO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	LOTAÇÃO
148001558	SIMONE CARNEIRO DOS SANTOS SOUSA	1º	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO	PALMITAL
148002738	ADRIANA DA SILVA ARAUJO ROSA	1º	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO	DISTRITO DO FORTE
148001726	ROSELAINE INACIO DA SILVA	1º	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO	FAZENDA CORRENTE
148003317	IVANEIDE TELES PEREIRA	1º	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO	VEREDA II NORTE
148000887	BIANCA CRISTINA SANTANA PEREIRA	1º	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO	A DEFINIR NA POSSE
148000889	ELAINE SCHULZ	2º	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO	A DEFINIR NA POSSE
148002383	GABRIEL CANDINDO DE SOUZA LANDIM	3º	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO	A DEFINIR NA POSSE
148002380	SIMONE DE SOUZA BARBOSA	4º	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO	A DEFINIR NA POSSE
148000962	RENNAN FELIPE MARTINS MOURA	1º	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CLASSE I	A DEFINIR NA POSSE
148000986	EDMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS NETO	1º	MOTORISTA - ZONAS RURAL E URBANA	A DEFINIR NA POSSE
148003130	ARAO DE SANTANA CALIXTO	2º	MOTORISTA - ZONAS RURAL E URBANA	A DEFINIR NA POSSE
148000506	JEFERSON RODRIGUES DA SILVA	3º	MOTORISTA - ZONAS RURAL E URBANA	A DEFINIR NA POSSE
148003537	CLEITON ALVES DE OLIVEIRA	4º	MOTORISTA - ZONAS RURAL E URBANA	A DEFINIR NA POSSE
148003005	JOSE DE SOUSA FERREIRA	5º	MOTORISTA - ZONAS RURAL E URBANA	A DEFINIR NA POSSE
148002138	CESAR REIS BATISTA DA SILVA	6º	MOTORISTA - ZONAS RURAL E URBANA	A DEFINIR NA POSSE
148001254	DIMARAES DA COSTA GAMA	7º	MOTORISTA - ZONAS RURAL E URBANA	A DEFINIR NA POSSE
148001422	MAURICIO MARQUES DE FIGUEIREDO	1º	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	A DEFINIR NA POSSE
148004401	FILIPE DE JESUS MARTINS DA COSTA	1º	MONITOR EDUCACIONAL	A DEFINIR NA POSSE
148004237	LINDINEZ GOMES DA CONCEICAO	2º	MONITOR EDUCACIONAL	A DEFINIR NA POSSE
148004805	SARA TEIXEIRA BORGES	3º	MONITOR EDUCACIONAL	A DEFINIR NA POSSE
148000002	DANIELE CORINO DE MELO	4º	MONITOR EDUCACIONAL	A DEFINIR NA POSSE
148001342	GABDAY BATISTA DIAS NASCIMENTO	5º	MONITOR EDUCACIONAL	A DEFINIR NA POSSE
148000943	EDILAINE NUNES DA SILVA	6º	MONITOR EDUCACIONAL	A DEFINIR NA POSSE
148003185	IVONE ARAUJO DE SOUSA	7º	MONITOR EDUCACIONAL	A DEFINIR NA POSSE
148002349	EGMAR ALVARES BRANDAO FILHO	8º	MONITOR EDUCACIONAL	A DEFINIR NA POSSE
148002353	EGMAR ALVARES BRANDAO FILHO	1º	FISCAL DE ARRECADAÇÃO	A DEFINIR NA POSSE
148000848	ANTONIO EUZEBIO MARIANO DA SILVA	1º	FISCAL DE TRIBUTOS	A DEFINIR NA POSSE
148002036	VIVIAN AMARAL SOBRINHO	1º	PROFESSOR II	PALMITAL
148003377	JOYCE ALVES FERREIRA	1º	PROFESSOR II - ZONA RURAL	DISTRITO DO FORTE
148004263	CARLOS HENRIQUE NONATO VIEIRA	2º	PROFESSOR II - ZONA RURAL	DISTRITO DO FORTE
148001382	JOAO PAULO CAVALCANTI MOREIRA	3º	PROFESSOR II - ZONA RURAL	DISTRITO DO FORTE
148000529	DANIEL NEVES PINTO	4º	PROFESSOR II - ZONA RURAL	DISTRITO DO FORTE
148002967	DEYVISON BISPO DE OLIVEIRA SANTOS	5º	PROFESSOR II - ZONA RURAL	DISTRITO DO FORTE

148002464	ROSAMIRA TEODORO DE JESUS	6º	PROFESSOR II - ZONA RURAL	DISTRITO DO FORTE
148001178	THAIS DE OLIVEIRA XAVIER	1º	PROFESSOR II - ZONA RURAL	FAZENDA CORRENTE
148003720	ANDSON EDRICIO RODRIGUES DE MEDEIROS	1º	PROFESSOR II - ZONA RURAL	FAZENDA UNIÃO
148004444	LARISSA GONZAGA FERREIRA	2º	PROFESSOR II - ZONA RURAL	FAZENDA UNIÃO
148002773	JUCELINO JUSTINIANO PEREIRA	3º	PROFESSOR II - ZONA RURAL	FAZENDA UNIÃO
148004518	ANDRESSA GOMES DE MELO	4º	PROFESSOR II - ZONA RURAL	FAZENDA UNIÃO
148004448	SILVIA MEDEIROS DA SILVA	5º	PROFESSOR II - ZONA RURAL	FAZENDA UNIÃO
148000262	LORENA REIS PINHO	1º	PROFESSOR II - ZONA RURAL	VEREDA II NORTE
148000988	SORAIA CARDOSO MARIANO	2º	PROFESSOR II - ZONA RURAL	VEREDA II NORTE
148003235	EDER DA COSTA TAVARES	3º	PROFESSOR II - ZONA RURAL	VEREDA II NORTE
148000042	MARCELO MIGUEL DE ARAUJO	4º	PROFESSOR II - ZONA RURAL	VEREDA II NORTE
148000817	LORENA DOS SANTOS PINTO	1º	PROFESSOR II - ZONA URBANA	A DEFINIR NA POSSE
148003187	KENYA CRISTINA SOUZA LESSA	1º	PROFESSOR II - ZONA URBANA	A DEFINIR NA POSSE
148002855	LAINA LASMAR CORREIA	2º	PROFESSOR II - ZONA URBANA	A DEFINIR NA POSSE
148004748	MICHELLE PAULINO MENEZES	3º	PROFESSOR II - ZONA URBANA	A DEFINIR NA POSSE
148001964	AMANDA NAIR FECK	4º	PROFESSOR II - ZONA URBANA	A DEFINIR NA POSSE

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:CDC291F0

